

ATA N.º 16/2012

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA
REALIZADA NO DIA 16 DE ABRIL DE 2012.-----

-----Aos dezasseis dias do mês de abril do ano dois mil e doze, nesta Vila da
Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a
Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da
Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim
José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte
Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina
Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião,
eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação
dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o
texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM
13.04.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 590.785,88€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:
564.897,29€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 25.888,59€; DOCUMENTOS:
50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos
seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TERRITORIAL AUTÁRQUICA /
ALTERAÇÃO À PROPOSTA DE LEI N.º 44/XII:**-----

-----Presente o Texto Final Indiciário da Proposta de Lei n.º 44/XII que

“estabelece os objetivos, princípios e os parâmetros da reorganização administrativa territorial autárquica e define e enquadra os termos da participação das autarquias locais na concretização desse processo”, documento indicando as principais alterações nomeadamente: “**1.** Aumentar barreira delimitadora do nível 1 para 1000hab/Km²; **2.** Aumentar de 3 para 4 o número de referência de freguesias por município em que não é obrigatória a agregação de freguesias; **3.** Nas percentagens dos parâmetros de agregação, a única alteração é nas freguesias dos municípios de nível 2 não situadas em lugares urbanos - passa de 35% para 30%; **4.** Atribuir à assembleia municipal uma margem de flexibilidade de 20% no resultado global de redução de freguesias no respetivo município - só é aplicável à 1.ª pronúncia da assembleia municipal; **5.** Clarificação de que o resultado de redução em cada município é global e que há flexibilidade da assembleia municipal para alcançar o mesmo resultado com diferentes proporções (ex.: município que tem de reduzir 10 freguesias, das quais 6 urbanas e 4 não urbanas, pode reduzir as mesmas 10 mas, por exemplo, 4 urbanas e 6 rurais); **6.** Clarificação de que as orientações para a reorganização (os patamares máximo e mínimo de população; a agregação à sede; a agregação da mais pequena para maior) são meramente indicativas; **7.** Clarificação de que a agregação das freguesias com menos de 150 habitantes é imperativa, mesmo nos casos de flexibilidade; **8.** Clarificação de que a Câmara Municipal deverá obrigatoriamente dar parecer à assembleia municipal no caso de não fazer a proposta à assembleia municipal; **9.** Clarificação de que as assembleias de freguesia "apresentam" parecer (antes previa-se que "podem apresentar"); **10.** Clarificação de que o que equivale a "não pronúncia" é a deliberação da assembleia municipal que decida não fazer qualquer reorganização do território; **11.** Alargamento da Composição da Unidade Técnica para aumentar

a representação dos autarcas - quer dobrando os representantes da ANMP e ANAFRE, quer incluindo representantes da CCDR com parecer dos autarcas. Composição passa a: 5 AR, 1 DGAL, 1 DGT, 5 CCDR (mas só 1 voto em cada deliberação), 2 ANMP e 2 ANAFRE. O Presidente é escolhido de entre os técnicos designados pela Assembleia da República; **12.**Eliminação do órgão conselho de freguesia que era criado pela proposta inicial; **13.**Alargamento para 20 dias (antes era 15 dias) dos prazos de parecer da Unidade Técnica, e da pronúncia da assembleia municipal. **14.**Clarificação da contagem dos prazos, seguindo as regras do Código de Processo Civil.”-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aguardar a publicação da legislação para apreciação na especialidade.-----

-----**(02) – PROCESSO DE FINANÇAS / RESITEJO – HIPOTECA DE PATRIMÓNIO MUNICIPAL:**-----

-----Na sequência de anteriores contactos e deliberações sobre este assunto foi presente a seguinte Informação subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 13 de abril de 2012: “ Como é do conhecimento da Câmara Municipal de Chamusca, a Resitejo não conseguiu efetuar atempadamente o pagamento de cerca de 500 000 € referentes à TGR -Taxa de Gestão de Resíduos junto da Agência Portuguesa de Ambiente, tendo em conta o atraso nos pagamentos de faturas de algumas Câmaras Municipais. Desta forma o montante em causa seguiu para a Autoridade Tributária para pagamento coercivo, pelo que a Resitejo acordou com aquela entidade o pagamento do montante em causa através da cedência de faturas de igual montante das Câmaras Municipais que tinham pagamentos em atraso. Apesar desta operação, a conta corrente da Resitejo na Autoridade Tributária continua a apresentar o montante como não liquidado, o que obrigaria à retenção por parte das Câmaras Municipais aquela entidade, situação que colocaria em graves dificuldades a Resitejo.

Para obviar esta situação foi solicitada certidão à Autoridade Tributária através da qual a mesma confirma que existe a dívida mas que a mesma já está a ser liquidada através de acordo celebrado e que a mesma já está titulada por faturas emitidas a autarquias, com reconhecimento e assunção da dívida. Esta certidão permite que as Câmara Municipais não procedam a retenção de faturas da Resitejo, podendo continuar a efetuar os respetivos pagamentos. Para a obtenção da certidão há que oferecer garantias à Autoridade Tributária sobre os valores da dívida, tendo por essa razão sido solicitado à Câmara Municipal de Chamusca que indicasse os imóveis que pretende incluir na operação. O valor da garantia a prestar pela Câmara Municipal de Chamusca é de 36 000 €, resultado da partição percentual da dívida que tem para com a Resitejo. Tendo sido efetuada consulta ao património imobiliário do Município da Chamusca que satisfaça as condições apresentadas, foram identificados dois imóveis, nomeadamente o Edifício Alto Pina (Arripiado) com um valor patrimonial de 1 622,36 €, bem como o Edifício do Centro de Recursos Educativos, que apresenta um valor patrimonial de 35 282,80 €. Estes dois imóveis satisfazem o valor solicitado de 36 000 € para a respetiva garantia. Desta forma proponho que se efetuem a respetiva operação de hipoteca voluntária destes dois imóveis para a garantia da operação, considerando que este procedimento é fundamental para o equilíbrio no funcionamento da Resitejo.”-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta os necessários procedimentos processuais, estar previsto na legislação em vigor e não representar implicações para o Município, deliberou por unanimidade, manifestar o seu acordo à hipoteca temporária dos dois imóveis - **Edifício Alto do Pina, sito no Largo do Chafariz, em Arripiado , freguesia de Carregueira**, inscrito na matriz sob o artigo 117 – Freguesia de Carregueira e descrito na Conservatória do

Registo Predial da Chamusca sob o número 907/19970310 da Freguesia de Carregueira, com a área total de 1010,5 m2 e com um valor patrimonial de 1 622,36 € e **Edifício do Centro de Recursos Educativos, sito na Rua sousa Girão, n.º7, freguesia de Chamusca**, inscrito na matriz urbana sob o artigo 1847 Freguesia de Chamusca e descrito na Conservatória do Registo Predial da Chamusca sob o número 1222/19950313, com a área total de 677,54m2 com um valor patrimonial de 35 282,80€, de forma a cumprir a garantia a prestar pelo Município no montante de 36.000,00€ (resultado da partição percentual da dívida que tem para com a Resitejo).-----

-----**(03) – AÇÃO SOCIAL: PLANO DE AÇÃO 2012 – REDE SOCIAL:** -----

-----Acompanhado de informação da Técnica de Serviço Social foi presente o Plano de ação para 2012 da Rede Social do Concelho da Chamusca, que se traduz “num conjunto de atividades que pretendem dar resposta aos Eixos Prioritários de intervenção social, definidos no Diagnóstico social Concelhio como área fundamentais de intervenção para alcançar o desenvolvimento social e o atenuar/colmatar das problemáticas mais acentuadas verificadas no território da Chamusca em termos sociais, nomeadamente: Consolidação da Rede Social Concelhia; Crianças e Jovens; Emprego e Formação; Idosos / Pessoas Dependentes e Habitação”, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta ata para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao Plano de Ação que será naturalmente aplicável dentro das limitações financeiras do Município e a importância dos vários projetos.-----

-----**(04) - GIP – FASE FINAL / APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS:** -----

-----Subscrita pelo Senhor Vereador JOÃO LOURENÇO foi presente a seguinte Informação: “Com vista a decisão de aprovação de candidatura, formalizada oportunamente, para a continuação do GIP - Chamusca, foi-nos solicitada

pelo IEPF informação da não existência de constrangimentos futuros na realização pelo Gabinete em causa das seguintes tarefas:1- Apresentação quinzenal aos candidatos subsidiados;2- Colocação de desempregados em ofertas de emprego disponíveis;3- Colaboração no desenvolvimento do programa "Técnicas de Procura de Emprego - TPE", sendo que o Gabinete terá de permanecer aberto, mesmo quando o animador tiver de efetuar sessões TPE. Depois de prestados alguns esclarecimentos pelo Sr. Diretor do Centro de Emprego de Santarém relativos ao ponto nº 3 (as sessões TPE poderão ser efetuadas na Chamusca), uma vez que as tarefas 1 e 2 são já habituais e considerando a relevante importância da continuação do GIP - Chamusca, foi dado acordo às tarefas em causa.”.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, manifestar acordo aos procedimentos referenciados na Informação transcrita.-----

-----**(05) – CONTABILIDADE - DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS 2011:**-----

-----Distribuídos os referidos Documentos aos elementos do Executivo e serão apreciados em próxima reunião.-----

-----**DOCUMENTOS PARA CONHECIMENTO**-----

-----**(06) - EXTINÇÃO DE TARIFAS REGULADAS DE BAIXA TENSÃO NORMAL (POTÊNCIA CONTRATADA INFERIOR OU IGUAL A 41.4KVA):**-----

-----Presente Carta da EDP- Serviço Universal, SA registada no livro respetivo sob o número 4248 em 11.04.2012, dando conhecimento das alterações nas tarifas.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e continuará a agir de forma adequada.--

-----**(07) – ECO PARQUE DO RELVÃO:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento dos seguintes diplomas:-----

-----A) **Portaria n.º100/2012 de 10 de abril**, relativa à aprovação da alteração

de delimitação da REN para a área de implantação do CIVTRHI;-----

-----B) **Aviso n.º 5327/2012 de 11.abril, DR. IIª Série**, relativa à Alteração ao Plano Diretor Municipal de Chamusca / Eco Parque do Relvão - participação pública (15 dias);-----

-----C) **Despacho n.º5067/2012, de 12 de abril, DR II.ª Série**, reconhecendo o interesse geral do empreendimento CIVTRHI, na área delimitada na planta anexa ao despacho percorrida pelo incêndio de Agosto de 2003, determinando o levantamento das proibições estabelecidas no DL 327/90, de 22.10 na redação dada pelo DL 55/2007, de 12.03.-----

-----**(08) – PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DA AUTARQUIA / REGISTO DE IMÓVEIS:**-----

-----Acompanhado do Relatório de Bens não registados a favor do Município a 11/04/2012 elaborado pelo Serviço de Património foi presente a seguinte Informação do Sr. Chefe de Gabinete: “Tendo em conta a necessidade de efetuar consulta ao património imobiliário municipal para a resolução de um processo que envolve a autarquia, foi possível tomar conhecimento de que existe muito património deste tipo que não se apresenta devidamente registado a favor do Município da Chamusca. Desta forma, junto para conhecimento relatório detalhado do Serviço de Património da autarquia, onde se apresentam 68 processos de bens não registados, devidamente ordenados pelas áreas a que estão afetos. Desta forma e pese embora as eventuais dificuldades processuais que se venham a verificar na tramitação de alguns destes processos, parece-me ser importante a realização de registos de todos imóveis, quanto mais não seja pelo seu impacto futuro no orçamento da Câmara Municipal de Chamusca, por via de reforço de ativos corpóreos e conseqüentemente melhoria de rácios financeiros. Importa ainda salientar que da regularização de todos estes processos se verificam custos, que caso

nada mais haja a tratar, totalizam atualmente 250 € por cada processo. Assim e tendo em conta as dificuldades financeiras que o Município atravessa, mas considerando também a importância da regularização da situação atual no que toca ao património imobiliário municipal, parece-me ser possível a realização de 4 ou 5 processos por mês até que a situação esteja totalmente resolvida. O Serviço de Património da autarquia deverá assegurar a coordenação deste processo em articulação com o Serviço de Contabilidade e com o Cartório do Registo Predial da Chamusca. À consideração superior.”.-----

-----A Câmara apreciou e após os Senhores Presidente e Vice-Presidente terem prestados esclarecimentos complementares sobre este assunto, deliberou por unanimidade, manifestar acordo ao procedimento proposto e dar andamento nas condições e termos que se considerem adequados, para além daqueles que já foram executados / recuperados.-----

-----**(09) – ASSOCIAÇÃO BASQUETEBOL DE SANTARÉM: CEDÊNCIA DE AUTOCARRO / AGRADECIMENTO:** -----

-----A Câmara tomou conhecimento do ofício da ASSOCIAÇÃO DE BASQUETEBOL DE SANTARÉM, registado no livro respetivo sob o número 4099 em 09.04.2012, agradecendo a cedência do autocarro para transporte dos atletas das Seleções distritais participantes na VI Festa Nacional do Basquetebol Juvenil – Albufeira 2012 nos dias 28 de março a 01 de abril.-----

-----**(11) - ASSOCIAÇÃO DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS CHAMUSQUENSES: RELATÓRIO E CONTAS 2011:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou regozijo pelo documento supra referenciada desta Associação regozijou-se ainda pelo arranque das obras e manifestou disponibilidade para cooperar em tudo que for de alcance do Município e em cumprimento da legislação aplicável.-----

----- (12) – DESPORTO – PROGRAMA “MÁIS LEZÍRIA 2012” – PROVA DE AQUATLO (NATAÇÃO + ATLETISMO) – DIA 18.04 / PISCINA MUNICIPAL:-----

-----Presente a informação do GABINETE DE DESPORTO, dando conhecimento da atividade supra mencionada destinada aos alunos da EB2,3/S da Chamusca integrada no Programa “Mais Lezíria 2012” numa organização conjunta da Câmara Municipal – Gabinete de Desporto e do Gabinete de Educação Física da EB 2,3/S da Chamusca. A atividade ocorrerá entre as 14 e as 17h no próximo dia 18 de abril na Piscina Municipal e sua zona envolvente. O Senhor Presidente deu conhecimento do informa Especial n.º04 do Departamento Municipal de Proteção Civil, informando do condicionamento das seguintes ruas que serão interrompidas das 15h às 17h do dia 18 de abril de 2012: Travessa António Severiano Seixas (junto à Piscina Municipal); Travessa do Bairro (junto à Piscina Municipal).-----

-----A Câmara deliberou por unanimidade, apoiar esta atividade.-----

----- (13) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 05 a 12 de abril do corrente ano, na importância global de 110.041,27€ (cento e dez mil e quarenta e um euros e vinte e sete cêntimos).-----

----- (14) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 11.04: Reuniu da Comissão de Acompanhamento da ECODEAL. Inauguração da célula do Aterro com a participação do Sr. Secretário de

Estado do Ambiente. Reuniu ainda com a Direção da Associação de Bombeiros Voluntários Chamusquenses.-----

-----Dia 13.04: Reuniu com Empresas SISAV, Ecodeal, Instituto Tecnologia Nuclear, Assembleia e Câmara Municipal, Junta de Freguesia.-----

-----Dia 16.04: Esteve em Almeirim, numa reunião da ANMP, questões atualidade.-----

-----**(14) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL MATIAS:**-----

-----LEI DOS COMPROMISSOS: Informou Que esteve presente na reunião da ANMP em Almeirim, dando conhecimento das principais alterações previstas na proposta de diploma que irá regulamentar a Lei dos Compromissos (Lei 8/2012 de 21 de fevereiro), tendo realçado o esforço e empenho da ANMP neste processo.-----

-----ATIVIDADES: BIBLIOTECA: Exposição “Hans Christian Andersen” de 14.04 a 23.06. Caminhada promovida pela Junta de Freguesia de Ulme e em parceria com a CM (dia 15.04).-----

-----Inauguração da Unidade de Acolhimento Temporário/ Centro de Apoio Social do Chouto: Inauguração 07.04.2012.-----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana**: Dia 10.04: Pelas 14h00m, reunião com DRELVT sobre reordenamento da Rede Escolar – Ano letivo 2012/2013. Dia 11.04: Pelas 14h30h, inauguração de célula do aterro da ECODEAL com a presença do Sec. Estado do Ambiente e Ordenamento do Território. Dia 12.04: Pelas 10h, reunião alargada da CPCJ no Centro de Empresas. Dia 13.03: Pelas 17h, no Centro de empresas, sessão de esclarecimentos promovida pelas empresas Eco Parque com Técnicos do Instituto Tecnológico Nuclear acerca da radioatividade. Dia 14.03: Pelas

(R: 16.04.2012)

15h30, na Biblioteca Municipal – Exposição de Hans Cristian Andersen com a presença do Sr. Niels Fisher. Dia 15.04: Caminhada em Ulme. Dia 16.04: Na Junta de Freguesia de Chamusca, reunião do NLI. **Agendamento da próxima semana:** Dia 17.04: início da “SEMANA DAS ESCOLAS +” que decorre até dia 20.04.-----

-----**PAULO JORGE QUEIMADO:**-----

-----Deu conhecimento das atividades em que esteve presente, referindo nomeadamente: Dia 11.04: Inauguração de célula do aterro da ECODEAL com a presença do Sec. Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, tendo aludido a importância da taxaço dos resíduos e, bem como a importância da alteração da legislação de forma a “criar a sustentabilidade necessária” às empresas. Dia 13.03: Pelas 17h, no Centro de Empresas, sessão de esclarecimentos promovida pelas empresas Eco Parque com Técnicos do Instituto Tecnológico Nuclear acerca da radioatividade, tendo aludido à necessidade de criação de serviços integrados entre as várias empresas.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e vinte minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro. -----

O Presidente da Câmara

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Técnico Superior,

Cristina Isabel Pires Queimado